

“ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE REABILITAÇÃO DA AV. PRINCIPAL, EM ALVITE”

AJUSTE DIRECTO

(Capítulo I, do Título III, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro)

CONVITE

(Elaborado nos termos do art.º 115.º, do Código dos Contratos Públicos)

Nos termos da Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, convido V.^a Ex.^a a apresentar proposta para a:

“ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE REABILITAÇÃO DA AV. PRINCIPAL, EM ALVITE”

- 1 – **Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal de Moimenta da Beira.
- 2 – **Características da Prestação de Serviços:** Elaboração de Projeto de Execução, incluindo todos os projetos de infraestruturas.
- 3 – As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.
- 4 – **Prazo de execução:** 4 meses, (120 dias), para o desenvolvimento e apresentação do(s) projeto(s).
- 5 – **Preço base do procedimento:** 30.000,00€, (trinta mil euros), ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa legal em vigor.
- 6 – **Análise das propostas:** As propostas serão analisadas pelo Júri do Procedimento, nos termos do art.º 122.º, e seguintes, do Código dos Contratos Públicos.
- 7 – **Critério de adjudicação:** Avaliação do preço, nos termos da alínea b), do ponto 1, do art.º 74.º, do CCP, (na sua mais recente versão).
- 8 – **Caução:** Nos termos do definido no n.º 2, do art.º 88.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, não será exigida a prestação de qualquer caução.
- 9 – **Condições de pagamento:** O pagamento da prestação de serviços será efetuado da seguinte forma:
 - a) – 50% após o desenvolvimento e entrega à entidade adjudicante do Projeto de Execução;

b) – 50% após a aprovação pela Câmara Municipal da solução urbanística prevista, e após a obtenção de todas as aprovações e/ou certificações obrigatórias, emitidas pelas entidades que superintendam sobre a matéria, em cumprimento da legislação geral e específica em vigor.

10 – O processo do procedimento é constituído pelo presente Convite, Caderno de Encargos e Peça Desenhada.

Moimenta da Beira, maio de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA